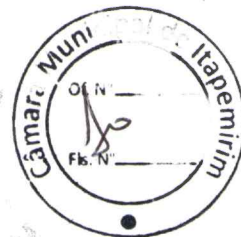




PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Eminente Presidente,
Eminentes Vereadores,
Nobre Procurador Geral,



Trata-se o singelo caderno processual de projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim, visando revogar a resolução nº 101/2013 que regulamente a aplicação da resolução nº 101/2012, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Legislativo Municipal de Itapemirim, e dá outras providências, conforme resolução oriunda do Tribunal de Contas nº 257/1013.

Da leitura, não verifico qualquer vício de inconstitucionalidade sobre o aspecto formal e/ou material, a impedir o regular processamento.

Itapemirim, 28 de março de 2016.


Wanokzôr Alves Amm de Assis

Procurador